



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Aferees Manoel Joaquim, 803 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº. 12/2023

AUTOR: ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA

Apresento na forma regimental, precisamente no que consta do artigo 141 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que segue abaixo e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias:

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Executivo Municipal junto ao Setor Competente possa rever a possibilidade de **conceder auxílio alimentação para os pacientes que vão em tratamento ao Hospital de Câncer de Barretos e Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.**

Justificativa: Desde o mês de dezembro os pacientes acima citados não estão recebendo o auxílio alimentação, até então concedido. Esse auxílio é de grande valia para esses pacientes que muitas vezes vão sem o mínimo de recurso financeiro para se alimentar, além de estarem debilitados por problemas de saúde. Desta forma solicito a possibilidade de retornar com o vale alimentação aos pacientes do Hospital de Câncer de Barretos e HC de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 11 de abril de 2023.


Elanhine Cristina Vieira Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	<u>31</u>
Data	<u>12/04/23</u>
	<u>Assinatura</u>